

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 100, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005622/2023-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207, para participação em evento para cooperação técnico científica na Facultad de Engenharia da Universidad de Misione e participação em reunião com gestores e outras áreas do conhecimento para estudar a possibilidade de realizar ações conjuntas, no período de 19 a 20 de abril de 2023, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 100/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 28 de Março de 2023.